



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
COFECI

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 1ª REGIÃO/RJ

AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL

De acordo com as Normas Eleitorais baixadas com a Resolução-Cofeci nº 1.354/2015, a **Comissão Eleitoral Federal**, nomeada pelo e. Plenário do Cofeci, através da Resolução nº 1.355/2015, na pessoa de seu Coordenador, COMUNICA aos interessados que será realizada eleição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 1ª REGIÃO/RJ, para composição de seu Conselho Pleno, para cumprimento de mandato eletivo no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, de acordo com os parâmetros a seguir:

1. Data da eleição: **08 de julho de 2015**;
2. Horário da eleição: das 09 (nove) às 17 (dezessete) horas;
3. Se houver apenas uma chapa concorrendo, a eleição será realizada pela Internet, com votação através do site www.votacreci.com.br, que poderá ser acessado a partir da 0 (zero) hora até às 17 (dezessete) horas do dia marcado para a eleição;
4. Número de vagas a serem preenchidas: 54 (cinquenta e quatro) vagas, sendo 27 para Conselheiros efetivos e 27 para Conselheiros suplentes;
5. Prazo para protocolização de requerimento de registro de chapa: 15 (quinze) dias corridos contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste Aviso Resumido;
6. Horário de funcionamento da Secretaria do Creci para efeitos eleitorais, durante o período eleitoral, em dias úteis: das 10 às 16 horas;
7. A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do deferimento de registro de Chapas no site do Cofeci (www.cofeci.gov.br), através do link "ELEIÇÕES 2015";
8. O Edital de Convocação Eleitoral, na íntegra, encontra-se disponível no painel de avisos públicos da sede principal do CRECI 1ª REGIÃO/RJ, sita à Av. Presidente Vargas, 417- 20º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-000 e nas de suas Delegacias Sub-regionais, bem como no site do Cofeci (www.cofeci.gov.br), através do link "ELEIÇÕES 2015";
9. O voto é obrigatório, nos termos do artigo 11 da Lei 6.530/78;
10. Com exceção deste Aviso Resumido do Edital de Convocação Eleitoral, publicado também no Diário Oficial da União do dia 18 de maio de 2015, todos os demais atos eleitorais serão publicados apenas no site do Cofeci (www.cofeci.gov.br), através do link "ELEIÇÕES 2015";

Brasília (DF), 18 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO NASSER SILVA
Coordenador da Comissão Eleitoral Federal

Publicado em: 18/05/15
D.O.U. Nº 92 Fls. 173
(SEÇÃO 3)